



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 20 de outubro de 2021

ANO LIV Nº 13.129

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 438/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de DOLOMITA FRAGMENTADA (LAJÃO BRITADO).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	M&G Mineração de Calcário Ltda.	R\$ 18,00

Piracicaba, 19 de outubro de 2021.

NANCY FERRUZZI THAME
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 420/2021

Execução de serviço de marcenaria – confecção de painel em L para abrigar quadro na exposição permanente do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações, tendo como data de abertura e disputa o dia 05/11/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 19 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2021

OBJETO: Registro de Preços para confecção e instalação de placas e postes em vias, logradouros públicos e rotatórias no Município de Piracicaba

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2021, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 515/2021

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de reservatórios e caixas d'água.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de outubro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SERGIO RICARDO DE ABREU CAMARDA, RG 184084088, em 15/10/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NAIARA QUEIROZ DA SILVA, RG 0001011210, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, referência P-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996 e 4389/1997, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, SERGIO RICARDO DE ABREU CAMARDA,
residente à Rua AV. ANTONIA PARINATO STURION,
nº 421, complemento -, na cidade de
PIRACICABA - SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 - CASA - AV. ANTONIA PARINATO STURION, 421 - PIRACICABA - SP

02 - VEÍCULO - MARCA 626 1995 QUITADO

- CARTA ANCIANA - CG BANK - AG. 0001 - CC 5857632-0

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 15 de OUTUBRO de 2021.

Sergio Camarda
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Serralheria em Alumínio, com Fornecimento de Materiais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	ENGCEO BRASIL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 484.999,97

Piracicaba, 18 de outubro de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa MGVA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Rua José Lourenço de Sá, nº 881, Res. Vila União, Campinas/SP, CEP 13.060-740, CNPJ: 31.263.428/0001-50 penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, pelo descumprimento da Compra Direta nº 27/2021. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 18 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Luana Baiocchi Gonçalves Eireli, de que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 602/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 18 de outubro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa MIX ATACADO EIRELI, de que foi de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 380/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de outubro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO DO ITEM
1	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	3,90
2	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,389
3	deserto	
4	deserto	
5	deserto	
6	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	1,50
7	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	2,40
8	deserto	
9	Lumar Com. Produtos Farmaceuticos Ltda	0,58
10	fracassado	
11	deserto	
12	deserto	
13	Aglon Comercio e Representações Ltda	0,73
14	Aglon Comercio e Representações Ltda	1,36
15	Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospilares e Oncologicos Ltda	18,02
16	deserto	
17	deserto	
18	Lumar Com. Produtos Farmaceuticos Ltda	0,70
19	Lumar Com. Produtos Farmaceuticos Ltda	2,15
20	CM Hospitalar Sa	1.435,00
21	Lumar Com. Produtos Farmaceuticos Ltda	0,54
22	Lumar Com. Produtos Farmaceuticos Ltda	0,74
23	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	11,15
24	Interlab Farmaceutica Ltda	4,44
25	CM Hospitalar Sa	5,87
26	Aglon Comercio e Representações Ltda	11,00
27	Interlab Farmaceutica Ltda	5,68
28	deserto	
29	deserto	

Piracicaba, 18 de outubro de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 465/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de outubro de 2021 para correção:

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2021

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021

PROCESSO Nº 67.538/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	80	Bisn.	POMADA CICATRIZANTE: para lesões de pele, composta de extrato seco de Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville a 50% (60mg) e excipientes: polietilenoglicol, propilenoglicol, metilparabeno e propilparabeno(1%). Apresentação bisnaga com 50g.	R\$ 145,91	R\$ 11.672,80

Item 08 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE ADVERTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, sediada à Rua Coronel Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 304/2021 e 518/2021 da Procuradoria Geral, CIENTIFICA a empresa ii-Brasil Inteligência e Informação Ltda, com sede à Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Bairro de Praia Deserta, na Cidade de São Sebastião – São Paulo, inscrito sob CNPJ nº 10.328.107/0001-17, que está sendo aplicado a Penalidade de Advertência devido a infração contratual cometida pela empresa contratada, quanto ao não cumprimento dos prazos estabelecidos no item 5.1.3 do Descritivo Técnico, parte integrante do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 43.330/2020 – Pregão Eletrônico nº 158/2020, tudo em conformidade com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e Cláusula 12 – Das Sanções Administrativas do contrato firmado entre as partes.

Cientifica mais, que a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente documento, para sanar as pendências constante do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 158/2020.

Piracicaba, 05 de outubro de 2021.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO 147/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 100556/2019 que deu origem Notificação de Lançamento nº 52453 e 52452, Auto de Infração e Imp. de Multa nº 62765 todos aplicados em 15 de outubro de 2021 e 18 de outubro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de outubro de 2021

CONTRIBUINTE:

DEVALDO CORREA ROLA ME

RUA POMPILHO RAFAEL FLORES, 359 – ALGODOAL - PIRACICABA/SP

CEP 13.405-454 CNPJ:17.712.958/0001-08 – CPD:627372

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 148/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Outubro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
139074/2018	ANDERSON FERNANDES PROENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138890/2018	ANNE CAROLINE ANDREA MULLER DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129698/2017	BRUNO MARTINELLI MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177704/2017	CLEIDIANE APARECIDA MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180030/2017	FERNANDA AMANCIO G. GEVARTOSKY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144004/2018	GUILHERME GUSTAVO MIRANDO DE SÁ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137971/2018	JACQUELINE CRISTINA CORREIA E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14205/2021	JORGE LUIS TRAVALINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181931/2017	LUIZ EDUARDO GUTIERREZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112686/2018	MAILANE SOUZA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
37705/2018	MARIA APARECIDA N. ECHEVARRIA DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144926/2016	MICHELE BERTAZZONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139398/2018	RAFAEL PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11326/2018	RENE AUGUSTO GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139280/2018	SIMONE ALVES BALBINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167520/2017	SUZANA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143274/2018	TIAGO CESAR STEININGER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138801/2017	VIRGINIA ANTONIA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 149/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 18 de Outubro de 2021

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MM SERRALHERIA EIRELI ME	124614/2011 – 41271/2021
GRB CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME	155163/2015
C A S DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS ME	3139/2020
SILITECH COM. DE EQUIP.ELETRICOS LTDA	36918/2011
WILSON DE SOUZA FRANCO ME	91991/2015
ELZA A. M. FESSEL ME	92216/2010
AUTO POSTO SUNDAI LTDA	9691/1983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Ofício nº 097/2021

Piracicaba, 19 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Considerando que o princípio da independência de atuação dos dois órgãos do governo municipal impede que os membros da Câmara de Vereadores se vinculem ao chefe do Executivo Municipal e tal participação afronta o artigo 2º da Constituição Federal, que trata da separação e harmonia dos Poderes, bem como o artigo 5º da Constituição Estadual de São Paulo, que, na mesma esteira da Constituição Federal, classifica como poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, acrescentando em seu § 2º a vedação de que o cidadão investido na função de um dos Poderes exerça a de outro;

Considerando que a LEI MUNICIPAL N.º 5.449, DE 02 DE JULHO DE 2004, Capítulo II, Artigo 6º, parágrafo § 2º estabelece que não poderão ser membros Conselheiros, titulares ou suplentes, que sejam detentores de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental;

Pelo exposto, a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras (Conselam), comunica o indeferimento da indicação do Sr. Pedro Motoitiro Kawai como candidato e como delegado. Para tanto, solicitamos, a substituição dessa indicação na presente data até as 15:00 horas.

Atenciosamente,

Clevis Lorenzi Spada Kelly Cristina Alves Elaine Medeiros

Sr. Pedro Isamu Mizutani
Presidente do Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba
Piracicaba/ SP

Ofício nº 098/2021

Piracicaba, 19 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Considerando que a LEI MUNICIPAL N.º 5.449, DE 02 DE JULHO DE 2004, Capítulo II, Artigo 6º, parágrafo § 2º estabelece que não poderão ser membros Conselheiros, titulares ou suplentes, que sejam detentores de cargos em comissão ou de confiança ou ainda exerçam função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental.

Pelo exposto, a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras (Conselam), comunica o indeferimento da indicação do Sr. Geraldo Suyeyassu Junior como candidato e como delegado.

Atenciosamente,

Clevis Lorenzi Spada Kelly Cristina Alves Elaine Medeiros

Sr. Pedro Isamu Mizutani
Presidente do Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba
Piracicaba/ SP

SELAM – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

A Comissão Organizadora do Conselam - Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras de Piracicaba e da 8ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, comunica as Instituições e seus candidatos a Conselheiro, que tiveram sua candidatura DEFERIDA, para a eleição dos futuros membros representantes da sociedade civil que comporão o Conselam.

Candidatos	Instituição que representa
Adilson Benedito de Moraes	Associação Casa do Hip Hop de Piracicaba
Agnaldo Benedito de Oliveira	Liga Piracicabana de Futebol
Ariel Rodrigues	Associação de Esportes e Lazer Interior de São Paulo
Cinthia Lopes da Silva	Universidade Metodista de Piracicaba
Cintya Elaine Bortolo Giro	Serviço Social do Comércio
Daniel Jorge Guedes de Camargo	Associação de Basquetebol XV de Piracicaba
Débora Fernanda da Silva Nunes	Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba
Edmilson Aparecido Reame	Organização Não Governamental Pernas Caipiras
Edson José Modesto	Clube de Campo Piracicaba
Francine Bueno de Camargo Mendes	Associação Desportiva Fran TT

Frederico Fumio Mitooka	Associação Piracicaba de Taekwondo
Guilherme Celso	Abraceo
Gustavo Gozzo	Associação de Canoagem de Piracicaba
Heloisa Helena Salles Sanches	Sest Senat
João Sales de Barros	Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba
José Batista	Associação Desportiva de Handebol
Leandro Reynaldo da Silva	Caldeirão Futebol Clube
Marcello Ricardo Sanches	Associação Atlético Banco do Brasil
Marcos Christian Novello	Liga Desportiva Piracicabana
Marcos Vinicius Z. Fraccaro	Clube Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo
Otávio José Spigolon	Associação Sport Way de Piracicaba
Pedro Sergio Romanini	Associação Bochofila de Piracicaba
Rodrigo Alexandre Weber	Instituto de Educação Física e Esporte
Rosalvo Gonsalves Junior	Associação Toque do Futuro Voleibol
Valéria Fernandes	Diretoria de Ensino
Vera Lucia Carvalho Portella	Associação Atlético Educando pelo Esporte
Wagner José Menochelli	Associação Esporte Futuro
Wagner Rogério Almeida	Instituto de Cultura e Atividades Orientais

Piracicaba, 19 de Outubro de 2021.

Clevis Lorenzi Spada Kelly Cristina Alves Elaine Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2021

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de PABX e HEADSET.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	PIRACICABA TELEFONES LTDA	51.660,00
2	PIRACICABA TELEFONES LTDA	24.434,00
3	PIRACICABA TELEFONES LTDA	390,00

Piracicaba, 18 de outubro de 2021

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 21/GCMP, motivado por relatório, que versa sobre divulgação de informações inverídicas em grupos de Rede Social, objeto do processo com protocolo nº. 140.803/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 077, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº. 040/GCMP, motivado por reclamação da Semuttran, objeto do processo com protocolo nº. 140.850/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 042/GCMP, motivado por reclamação da Semuttran, objeto do processo com protocolo nº. 140.881/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 079, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Memorando nº. 011/2021Ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 140.976/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 080, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 013/2021Ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 140.968/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 081, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 013/2021Ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 140.914/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 012/2021Ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 140.925/2021.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 083, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil de serviço pelo Engenho Central, conforme Memorando nº. 010/2021Ouv-GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedora Geral



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. DIJALMA JORGE CARPANEZZI E Sr. MATIAS ALEXANDRE CARPANEZZI, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SMADS)

Proc. Admin.: nº 93.854/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Pompéia, nº 1.841, Bairro Pompéia, para a instalação do Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/08/2009.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.363

Aditivo nº 93.854/2009 - 1/13.

Valor: R\$ 7.567,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/10/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2020.000.002.006.

Código Ajuste nº 2020.000.000.904.

Contrato nº 1208/2020.

Proc. Admin.: nº 11.788/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2020

Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia.

Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/08/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.364

Aditivo nº 1.208/2020 - 1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Data: 19/10/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAAD)

Código Licitação nº 2020.000.000.100

Código Ajuste nº 2020.000.000.667

Contrato nº 883/2020.

Proc. Admin.: nº 58.334/2020.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Implantação de módulo de Sistema Informatizado, com serviço de treinamento e licença do software, para a plataforma tecnológica WBC Public, já utilizada no sistema LICITAPIRA.

Valor: R\$ 280.560,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/06/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.362

Aditivo nº 883/2020 – 4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais.

Data: 19/10/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCOS PEROSI 12369537892 – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.219

Código Ajuste nº 2020.000.001.145

Contrato: nº 1572/2020.

Proc. Admin.: nº 87.716/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2020.

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro.

Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/10/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.365

Aditivo nº 1.572/2020 – 1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Data: 19/10/2021.

Contratada: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAO X LTDA. – CNPJ nº 04.864.204/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.379

Código Ajuste nº 2021.000.001.173

Contrato nº 1270/2021.

Proc. Admin.: nº 108.750/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 514/2020.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de raio-x instalados nas Unidades de Pronto Atendimento.

Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/10/2021.

Contratada: ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS EPP. – CNPJ nº 29.866.908/0001-64 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1271/2021.

Proc. Admin.: nº 71.900/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2021.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção periódica/corretiva e recarga de extintores de incêndio.

Valor: R\$ 3.419,70 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/10/2021.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)

Contrato nº 1272/2021.

Proc. Admin.: nº 100.932/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 376/2020 - Ata de Registro de Preços nº 86/2021 (válida até 15/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 18/10/2021.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. – CNPJ nº 19.661.064/0001-57 (SEDEMA)

Contrato nº 1273/2021.

Proc. Admin.: nº 59.299/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Valor: R\$ 3.621,00 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 18/10/2021.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO - ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SAÚDE)

Contrato nº 1274/2021.

Proc. Admin.: nº 54.820/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2021.

Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de artesanato (CAPS).

Valor: R\$ 462,66 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 18/10/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SMADS)

Contrato nº 1275/2021.

Proc. Admin.: nº 96.016/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 367/2021.

Objeto: Aquisição de ar condicionado e cadeiras.

Valor: R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 18/10/2021.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)

Contrato nº 1276/2021.

Proc. Admin.: nº 122.842/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 475/2020 – Ata de Registro de Preços nº 38/2021 (válida até 12/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 3.218,40 (Três mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 18/10/2021.

Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ nº 22.627.453/0001-85 (SAÚDE)

Contrato nº 1277/2021.

Proc. Admin.: nº 114.001/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 416/2020 – Ata de Registro de Preços nº 18/2021 (válida até 04/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.

Valor: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 18/10/2021.

Rescisão ao Contrato - Contratada: A. N. GUTIERREZ ADASME TRANSPORTES - EPP. – CNPJ nº 19.906.715/0001-36 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.159

Código Ajuste nº 2021.000.000.731

Contrato: nº 714/2021.

Proc. Admin.: nº 39.389/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2021.

Objeto: Locação de caminhões, acompanhado de motorista e dois ajudantes por caminhão, para serem utilizados nos arrastões de retirada de material inservível no controle do Aedes Aegypti.

Valor: R\$ 223.416,67 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/06/2021.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável do contrato de locação de caminhões, acompanhado de motorista e dois ajudantes por caminhão, para serem utilizados nos arrastões de retirada de material inservível no controle do Aedes Aegypti.

Data: 18/10/2021.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 18 Outubro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006869/2021	WILLIAN FERNANDO FELIPE
006870/2021	COMERCIAL SCHIAVOLIN MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
006871/2021	ROSANGELA DE FATIMA SOUZA CANDIDO
006872/2021	JOSE WEYGANTE PIRES
006873/2021	MARIA JULIA DE OLIVEIRA FACCO
006874/2021	ANITA JULIANA RODRIGUES CUAN
006875/2021	MARCOS ROBERTO VACCHI PASSOS
006876/2021	RICHARD WILLIANS LOPES
006877/2021	MARTA DE ALMEIDA
006878/2021	DANIEL BARBOSA SENA
006879/2021	PATRICIA APARECIDA FERREIRA
006880/2021	MARGARIDA MARIANA DE PAULA
006881/2021	EVELYN DA CRUZ
006882/2021	INGRIDY CAROLINE FERREIRA DE SOUSA
006883/2021	GERALDA DE CASTRO
006884/2021	REINALDO SOARES SILVA
006885/2021	RODRIGO SOARES DA SILVA
006886/2021	IGOR BARCELOS VICENTE
006887/2021	MATHEUS FELIPE DOMINGUES BARROS
006888/2021	BRUNO HIAGO ZANETE
006889/2021	WILIAN AUGUSTO VICENTINI
006890/2021	ORLANDO ROCHA JUNIOR
006891/2021	ANSELMO FIGUEIREDO LIMA
006892/2021	CLAUDIO DE LARA MORAES
006893/2021	ANTONIO PEREIRA SILVA
006894/2021	MAIKON FERREIRA PEIXOTO
006895/2021	LEILA SIMONE ARRUDA MEDEIROS DOS SANTOS
006896/2021	ALBERTO SILVA ANDRE
006897/2021	RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI
006898/2021	FABIO ALEXANDRE OLIVEIRA
006899/2021	CAROLINE OLIVEIRA
006900/2021	IDAEL RODRIGUES DE JESUS
006901/2021	AGNALDO BENEDITO DE OLIVEIRA
006902/2021	LAURA FERREIRA DO ROSARIO SILVA
006903/2021	MARIA GONÇALVES SENA
006904/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006905/2021	SIMONI SILVA LEITE
006906/2021	ELIANE ALVES BAPTISTA
006907/2021	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
006908/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006909/2021	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS
006910/2021	ADRIANA PREZOTTO POMPERMAYER
006911/2021	RODRIGO CAMARGO CAMPOS
006912/2021	RHAMINY COIMBRA PRUDENTE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002667/2021	001780/2021	MARCOS EDUARDO BRECHOTE: "Deferido".
004747/2021	003324/2021	EDNA TERESINHA FABRETTI: "Concluído".
NOGUEIRA		
005361/2021	003785/2021	GILMAR PALOMO GUIMARAES: "Arquivado".
005469/2021	003868/2021	CINTIA FIGUEIRA LEONE PEREIRA: "Deferido".
005498/2021	003892/2021	LEANDRO MARQUES DA SILVA: "Arquivado".
005502/2021	003896/2021	EURIPEDES ALAN CARDEX ALEXANDRE MARIANO: "Arquivado".
005503/2021	003897/2021	ALESSANDRA DIAS: "Arquivado".
005513/2021	003907/2021	LUIS HENRIQUE DE GASPARI: "Arquivado".
005521/2021	003915/2021	ROSILEIDE FIRMINO DA SILVA: "Arquivado".
005524/2021	003918/2021	EDWIGES MARTINES: "Arquivado".
005530/2021	003924/2021	ROSA ANDRIOTTI MARINELLI: "Arquivado".
005531/2021	003925/2021	MARIA RITA DE LOURENÇO: "Arquivado".
005534/2021	003928/2021	NEUSA MARIA GOZZO MARQUES: "Arquivado".
005536/2021	003930/2021	BENEDITO FERRAZ: "Concluído".
005546/2021	003940/2021	FELIPE PEREIRA: "Arquivado".
005550/2021	003944/2021	MAXIMILIANO PEREIRA MONTEIRO: "Concluído".
005649/2021	004021/2021	ROSILENE ESTEVES MOREIRA: "Arquivado".
005650/2021	004022/2021	JOAO WILSON DE JESUS: "Arquivado".
005776/2021	004101/2021	FABIO HENRIQUE SAMPAIO COLLETTI: "Indeferido".
005979/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006001/2021	004239/2021	SUZANA CRISTINA DE SOUZA: "Deferido".
006122/2021	003657/2021	GILBERTO LOPES MOREIRA: "Indeferido".
006127/2021	004322/2021	GILBERTO ANTONIO TREVISAN: "Deferido".
006323/2021	004477/2021	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES E OUTRO: "Indeferido".
006354/2021	004495/2021	LUCAS DRUMMOND AZEREDO: "Indeferido".
006355/2021	004496/2021	ADRIANO FERREIRA BRANDAO: "Indeferido".
006367/2021	001357/2021	SIDNEI BORGES: "Indeferido".
006445/2021	004556/2021	JILCILENE ANDRESSAAP SEBASTIAO PALM: "Indeferido".
006446/2021	004557/2021	EDILSON OLIVEIRA COSTA: "Indeferido".
006515/2021	002394/2020	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS: "Deferido".
006708/2021	004754/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006755/2021	004783/2021	JOANA MARIA CARNIO: "Deferido".
006855/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
006857/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3784/2021	25053
3780/2021	25071
3825/2021	26234
3829/2021	15864
3831/2021	15862
3941/2021	16345
3942/2021	14370
4209/2021	31242
4613/2021	33370
4612/2021	33372
4611/2021	31982
4610/2021	33330
4608/2021	33496
4638/2021	28827
4637/2021	33264
4636/2021	33224
4635/2021	33493
4634/2021	31991
4633/2021	31988
4632/2021	28819
4631/2021	28822
4630/2021	31987
4629/2021	33229
4627/2021	33336

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
4626/2021	33346
4625/2021	31637
4624/2021	33340
4622/2021	33334
4621/2021	33318
4620/2021	27097
4619/2021	28820
4618/2021	43522
4617/2021	43562
4616/2021	43402
4439/2021	29880
4440/2021	29861
4442/2021	29888
4443/2021	29687
4446/2021	29691
4447/2021	29698
4448/2021	29701
4449/2021	32518
4450/2021	31245
4451/2021	29728
4452/2021	29730
4453/2021	29720
4454/2021	32479

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
4455/2021	29735
4456/2021	31252
4457/2021	31253
4458/2021	31254
4459/2021	31257
4460/2021	29646
4461/2021	29647
4462/2021	29651
4463/2021	29662
4464/2021	29663
4465/2021	30275
4357/2021	29667
4358/2021	29669
4359/2021	29671
4360/2021	29672
4361/2021	29347
4362/2021	29346
4363/2021	29680

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
4364/2021	29681
4365/2021	32933
4366/2021	32936
4367/2021	32938
4369/2021	25778
4370/2021	25774
4371/2021	25776
4372/2021	29249
4373/2021	29259
4374/2021	31599
4375/2021	29887
4376/2021	30315
4377/2021	30312
4379/2021	25767
4380/2021	30311
4381/2021	30310
4382/2021	30307
4383/2021	30306
4384/2021	31259
4385/2021	29653

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
4386/2021	29656
4388/2021	29935
4389/2021	32451
4390/2021	25775
4391/2021	32446
4392/2021	32445
4393/2021	30381
4394/2021	30300

4395/2021	32457
4396/2021	32459
4397/2021	32460
4398/2021	32461
4399/2021	32462
4400/2021	32466
4401/2021	32468
4402/2021	32470
4403/2021	32473
4356/2021	29666
4355/2021	29664
4404/2021	30386
4405/2021	30387
4406/2021	32592
4407/2021	30391
4408/2021	30392
4409/2021	30393

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

**TERMO ADITIVO N.º 25/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019 - PROCESSO N.º 7392/2019**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.
Objeto: a) tendo em vista o correto valor estimado do contrato, a anulação do despacho de rratificação da dispensa de licitação constante às fls. 154 do processo e conseguinte retificação do valor total do ajuste original que passa a ser de R\$ 551.320,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte reais); b) exclusão do “Produto I” (relatórios mensais) e c) inclusão do “Produto J” (esclarecimentos aos novos assistentes técnicos da ARES-PCJ), conforme razões constantes nos autos. Considerando que a conclusão dos serviços do objeto deste contrato depende de atos externos da Agência de Regulação ARES-PCJ e independe da atuação das partes contratantes, estima-se a duração da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 10/07/2022.
Dotação 29 - Código Orçamentário 33909200 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2021.
Empenho n.º 849/2021.
Fundamento legal: art. 65, I, “a” e “b” c/c art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 14/09/2021.

ATO N.º 1134, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

(Constitui a Comissão Especial para planejamento, execução e fiscalização do Inventário Físico de Materiais de consumo, em todas as áreas de armazenagem do Setor de Almoxarifado do SEMAE, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências)

Considerando a obrigatoriedade da prestação de contas do SEMAE aos órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE;

considerando a imprescindibilidade de manter a eficiência e eficácia dos serviços do SEMAE;

considerando a busca de melhores metodologias e estratégias de controle nos procedimentos adotados;

O PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para planejamento, execução e fiscalização do Inventário Físico de Materiais de consumo, em todas as áreas de armazenagem do Setor de Almoxarifado do SEMAE, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Especial, como membros titulares:

Douglas Sarti Toledo - n.º funcional 2038-3;
Juliana de Sa Mattos - n.º funcional 2413-7;
Maria Alice da Silva Santos - n.º funcional 976-1;
Rita de Cassia Zopi - n.º funcional 2451-1;
Nicole de Oliveira Moore - n.º funcional 2456-9;
Milton Luis Pigozzo - n.º funcional 1640-2;
Luis Armando Verissimo - n.º funcional 1629-7.

Parágrafo único - Fica designado como Coordenador Geral dos trabalhos o servidor Douglas Sarti Toledo.

Art. 3º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos até a conclusão de todas as etapas do Inventário Físico de Materiais.

Art. 4º. O inventário de materiais deverá ser realizado antes do término do exercício de 2021.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão deverão ser apresentados à diretoria do Departamento Administrativo através de processo próprio, já incluso o parecer final e conclusivo realizado pela comissão ora nomeada, a qual após análise, inclusão de todos os dados e estatísticas anuais, cálculos e parecer do DA, remeterá ao presidente para ciência e homologação.

Art. 6.º. A comissão ora designada deverá adotar, no mínimo, os seguintes procedimentos:

- I. Planejar, executar, fiscalizar e finalizar todo o processo de inventário de materiais de consumo do SEMAE;
 - II. Realizar possíveis correções e atualizações em quantidades e valores dos bens de consumo, executando a efetiva regularização no sistema informatizado, conforme dispõe a legislação vigente;
 - III. Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;
 - IV. Propor, se necessário, procedimentos que visem dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;
 - V. Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e se for o caso, apontá-los no relatório final para providências;
 - VI. Identificar e analisar possíveis problemas operacionais do Almoxarifado, e se for o caso, apontá-los no relatório final;
 - VII. Denunciar por escrito, caso constate, qualquer ilegalidade verificada no estoque;
- Documentar todas as etapas do Inventário de Materiais em processo próprio, procedendo a anexação de todos os documentos comprobatórios.

Art. 7.º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados atribuições do local, assim como, considerados de relevância para o município, os servidores ora designados não receberão qualquer remuneração adicional.

Art. 8.º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira

Presidente
SEMAE – Piracicaba

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 80/2021 – PROCESSO N.º 4065/2021
Objeto: BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS
Contratada: VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP
Emissão: 18/10/2021
Valor: R\$ 58.882,00
Empenho n.º 1665/2021
Dotação 26 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2020
Processo Nº 428/2021
Contrato 54/2020 – Termo Aditivo 1
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
Valor Total: R\$ 136.670,40 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).
Vigência: 29/09/2021 a 31/12/2021.
Data de assinatura do contrato: 29/09/2021

Piracicaba, 18 de outubro de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - HOMOLOGAÇÃO EM PARTES – Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa em partes o relatório final conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo nº 465/2021. Assunto: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 161, de 4 de agosto do ano de 2021, a fim de apurar possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidor ocupante do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete, criado pela Lei nº 5.838/06 e suas alterações, nomeado através da Portaria nº 35, de 5 de julho de 2018. Conclusão: A comissão, por unanimidade, decide pela desnecessidade de instauração de PAD para exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão; pela inaplicabilidade das penalidades previstas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e pela necessidade de apuração de possível ilícito criminal, via Poder Judiciário. Decisão: O Presidente da Casa Legislativa decide: “considerando que para apurar as penalidades cabíveis se faz necessário a apuração da existência ou não do crime, esta Presidência acata o parecer, em partes, especialmente, no que tange a necessidade de apuração do ilícito judicial/criminal e solicita ao Departamento Jurídico e Transparência dessa Casa, que acompanhe o processo instaurado pelo Ministério Público para que posteriormente se proceda novo Procedimento Administrativo Disciplinar para a aplicação da pena.” Câmara Municipal de Piracicaba, em 18/10/2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TOMADA DE PREÇOS 07/2021

O Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 07/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um prédio para abrigar a Casa da juventude, a Rua Antônio Luiz Lorenzi, Residencial Virgínia, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Consultas e download do edital completo e dos respectivos

anexos devem ser feitas no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercico=2021&modalidade=1. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação de habilitação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 08/11/2021 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF).

Saltinho/SP, 19/10/2021.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 37/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 37/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de uniformes escolares de primeira qualidade para distribuição aos alunos da rede municipal de educação, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda existente. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 04/11/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercico=2021.

Saltinho/SP, 19/10/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 38/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de apólice de seguro coletiva para 44 (quarenta e quatro) veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, divididos em lotes, respeitando às necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 05/11/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e respectivos anexos deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercico=2021.

Saltinho/SP, 19/10/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ALCEMAR REGINA PERES ROVEROTO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 123429, onde exerce o cargo de Escrituraria, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 809 dias ou 02(dois) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias. Protocolo n.º 113649/2021.

Secretaria Geral

